

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.083 de 18 de julho de 2001.

ADMITE SERVIDORA PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica admitida, a partir da presente data, a Sra. ANITA PRATES XAVIER JACOMINI, portadora do RG/SP. 23.107.206-5, para exercer o Emprego Público de Auxiliar de Enfermagem, classificado na Ref. "A", Nível "16", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2° - A admissão da servidora especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Concurso Público n.° 01/2001, homologado pelo Decreto n.° 2.838, de 04/07/2001.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida e a proceder as devidas anotações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 18 de julho de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXERA Publicada no átrio desta Prefeitura, esta mesma data.

> MARIZA IVANETE GUIRALDELLO Diretora da Secretaria do Gabinete